

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

OFÍCIO SEI N° 407/2020/ME

Brasília, 02 de setembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhora Primeira-Secretária,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1385, de 10.08.2020, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 885/2020, de autoria do Senhor Deputado MARCELO CALERO, que solicita “informações sobre alterações no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), que deixou de apresentar dados estratificados”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do parlamentar, o Despacho SEPRT-PARLAMENTAR (10032038), da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

PAULO GUEDES

Ministro de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nunes Guedes, Ministro de Estado da Economia**, em 04/09/2020, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **10272387** e o código CRC **A01E95EE**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Plano Piloto

CEP 70.048-900 - Brasília/DF

+55 (61) 3412-2524 - e-mail gabinete.ministro@fazenda.gov.br

Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o processo nº 12100.104822/2020-71.

SEI nº 10272387



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Políticas Públicas de Trabalho
Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos
Coordenação de Estatísticas e Estudos do Trabalho

Nota Técnica SEI nº 33475/2020/ME

Assunto: Requerimento de Informação nº 885/2020.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de Nota Técnica referente ao Despacho SPPT-STRAB (9620534), no qual foram solicitadas informações a fim de subsidiar resposta do Ministério da Economia ao Requerimento de Informação nº 885/2020 (9796018), protocolado pelo Deputado Federal Marcelo Calero.

ANÁLISE

2. O Deputado Federal, no uso das competências previstas nos artigos 49, inciso X, e 50, §2º, da Constituição Federal, requere informações acerca da produção de dados estatísticos e indicadores sobre o mercado de trabalho. Na justificação, o Deputado informa que o requerimento em questão tem por finalidade apurar alterações nas bases de dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED).

3. O requerimento de informações se objetiva nos seguintes termos:

- 1. Por qual motivo dados estratificados, como idade e gênero dos trabalhadores, não foram divulgados no Novo Caged?*
- 2. Esses dados serão divulgados posteriormente? Em caso afirmativo, quando?*

4. Os dados do Novo Caged referentes aos meses de janeiro a junho foram divulgados pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (SEPRT-ME) e encontram-se disponíveis em sítio eletrônico público: <http://pdet.mte.gov.br/novo-caged>.

5. As bases de dados do Novo Caged são separadas por informações de estabelecimentos e de vínculos. A primeira refere-se às movimentações ocorridas a nível de estabelecimento. Portanto, nesse conjunto de dados encontram-se informações como atividade econômica, Unidade da Federação e município do estabelecimento. Um segundo conjunto de dados tradicionalmente disponibilizado é o de vínculos, que se refere às movimentações a nível de vínculo trabalhista. O conjunto de informações disponibilizadas nesse banco de dados refere-se a características do contrato de trabalho e do trabalhador, como idade, sexo, ocupação e salário.

6. Em 27 de maio de 2020, quando da divulgação do Novo Caged, foram disponibilizadas as informações a nível de estabelecimento. O conjunto de dados referente às informações de vínculos de trabalho fora oportunamente disponibilizado em 29 de junho de 2020, quando da divulgação dos dados referentes ao mês de maio de 2020 e continuou a ser disponibilizado e atualizado, quando da divulgação dos dados referentes a junho, em 28 de julho de 2020.

7. Os dados do Novo Caged continuam a ser divulgados mensalmente pela SEPRT-ME,

conforme calendário publicado no Portal do Programa de Disseminação de Estatísticas do Trabalho: <http://pdet.mte.gov.br/calendario-de-publicacao-do-novo-caged>.

8. Atualmente, as informações de vínculos, a que o Sr. Deputado faz referência no Requerimento de Informação, estão disponíveis em dois formatos públicos, a saber:

- Painel de informações do Novo Caged:

Disponibiliza os dados para consulta online de forma rápida e intuitiva, com a possibilidade de obter dados de setor de atividade a nível de grandes regiões, UF, município e desagregações por faixa etária, sexo, ocupação (CBO) e grau de instrução. Disponível em <http://pdet.mte.gov.br/novo-caged>.

- Microdados:

Os microdados mensais em formato .txt (para manipulação de bases com grande volume de dados) estão disponíveis com informações a nível de estabelecimento e de movimentações (vínculos). Os arquivos e layouts podem ser acessados pelo link: <ftp://ftp.mtps.gov.br/pdet/microdados/NOVO%20CAGED/>.

As informações constantes são as seguintes, conforme layout, também disponível no mesmo endereço eletrônico:

Competência da movimentação; região geográfica de acordo com o código do IBGE; Unidade da Federação de acordo com o código do IBGE; código do município; código da seção da classificação nacional de atividade econômica (CNAE 2.0); código da subclasse da classificação nacional de atividade econômica (CNAE 2.0); valor da movimentação em termos de saldo; código da ocupação do trabalhador de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO 2002); categoria de trabalhador; grau de instrução do trabalhador; idade do trabalhador; horas contratuais; raça ou cor do trabalhador; sexo do trabalhador; tipo de empregador; tipo de estabelecimento; tipo de movimentação; tipo de deficiência do trabalhador; indicador de trabalhador intermitente; indicador de trabalhador parcial; salário mensal declarado; faixa de tamanho do estabelecimento no início do ano; indicador de trabalhador aprendiz; fonte da movimentação.

9. A justificativa para a não disponibilização dos dados de vínculos no primeiro momento (27/06/20) deve-se a adaptações ao sistema e à compatibilização das informações, que estavam em curso, quando da divulgação inicial dos dados do Novo Caged.

10. A Portaria SEPRT nº 1.127, de 14 de outubro de 2019, definiu as datas e condições nas quais as obrigações de prestação de informações pelo empregador nos sistemas Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) e Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) seriam substituídas pelo Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, instituído pelo Decreto nº 8373, de 11 de dezembro de 2014.

11. Embora a maior parte das empresas esteja obrigada a declarar o eSocial, muitas deixaram de prestar informações de desligamentos a este sistema. A suspensão temporária da divulgação dos dados do Caged justificou-se, portanto, por razões de inconsistências na base de dados, uma vez que para os meses de janeiro a abril de 2020 não se verificou sua total integridade e disponibilidade (art. 11, § 1º, inciso II, Lei nº 12.527/2011). Tratava-se de subdeclarações que afetam a qualidade e a veracidade da estatística, o que poderia prejudicar ou causar risco à estabilidade financeira, econômica ou monetária do País e a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como a sistemas ou áreas de interesse estratégico nacional (art. 23, incisos IV e VI, Lei nº 12.527/2011).

12. Conforme art. 6º, inciso II, da Lei de Acesso à Informação, cabe aos órgãos e entidades do poder público a proteção da informação, garantindo sua disponibilidade, autenticidade e integridade. Desta forma, não se tratou de omissão em fornecer informação requerida, mas da responsabilidade do agente público em fornecer informação completa e precisa, que é respaldada pelo art. 32, inciso I da Lei nº 12527/2011.

13. Para viabilizar a divulgação das estatísticas do emprego formal durante esse período de transição, foi feita a imputação de dados de outras fontes. Tratou-se, assim, da geração das estatísticas do emprego formal por meio de informações captadas dos sistemas eSocial, Caged e Empregador Web (sistema do Seguro-Desemprego). Este método foi estabelecido com base em boas práticas na administração pública e após consulta a especialistas do mercado de trabalho de todo o país. O Novo Caged visa, portanto, garantir a integridade dos dados do emprego formal diante da transição da captação das informações pelo sistema do eSocial.

14. A metodologia de imputação adotada para o ajuste das informações prestadas ao eSocial e ao Caged visa assegurar a qualidade e a integridade das estatísticas do emprego formal durante a transição dessas fontes de captação de dados. A SEPRT-ME apura tecnicamente o recebimento dessas informações nos registros administrativos e atua de forma a divulgar as estatísticas do emprego formal com segurança metodológica e transparência.

15. O processo de composição do Novo Caged foi registrado de forma transparente e detalhada por meio de documentação técnica disponível em: <http://pdet.mte.gov.br/o-que-e-novo-caged>.

16. Por fim, a imputação de dados de outras fontes requer adaptações ao sistema e um esforço de compatibilização das informações, que estavam em curso, quando da divulgação inicial dos dados do Novo Caged. Por este motivo, num primeiro momento, as informações disponibilizadas restringiram-se aos dados de estabelecimentos por município e setor de atividade econômica. Uma vez concluída a etapa de adaptação ao sistema, todas as informações referentes a vínculos e estabelecimentos foram disponibilizadas normalmente, preservando a qualidade e integridade das estatísticas. As alterações verificadas nos microdados do Novo Caged inicialmente disponibilizados possuíam, portanto, caráter temporário.

CONCLUSÃO

17. Tendo em vista a divulgação completa dos dados do Novo Caged, em ocasiões diversas, entende-se que a SEPRT-ME já reestabeleceu a divulgação periódica dos dados registrados pelo Caged, atendendo assim o pedido contido no Requerimento de Informação.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente

TAMILLE SALES DIAS

Coordenadora de Estatísticas e Estudos do Trabalho

De acordo.

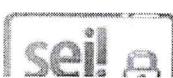
Documento assinado eletronicamente

MARIANA EUGENIO ALMEIDA

Coordenadora-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos



Documento assinado eletronicamente por **Tamille Sales Dias**,
Coordenador(a), em 14/08/2020, às 17:57, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de
outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Eugenio Almeida**,
Coordenador(a)-Geral, em 14/08/2020, às 18:02, conforme horário oficial

assinatura
eletrônica

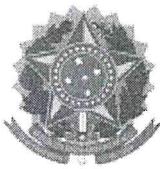
de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9898661** e o código CRC **E8313930**.

Referência: Processo nº 12100.104822/2020-71.

SEI nº 9898661



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

Processo nº 12100.104822/2020-71

À Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares.

1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 885/2020 (9503708), de autoria do Deputado Marcelo Calero, que requer informações ao Ministro da Economia sobre alterações no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), que deixou de apresentar dados estratificados.
2. Os autos foram submetidos à apreciação da Secretaria de Previdência - SPREV e da Secretaria de Trabalho - STRAB, conforme expediente 9516507.
3. A SPREV informou não possuir informações a serem encaminhadas, de acordo com o Despacho nº 5127/2020/SPREV/SEPRT-ME (9813627).
4. Por sua vez, A STRAB, nos termos da Nota SEI nº 199/2020/STRAB/SEPRT-ME (10006444), respondeu aos questionamentos formulados no RIC 885/2020.
5. Diante do exposto; acolho as manifestações apresentadas e encaminho os autos à Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares, para conhecimento e providências pertinentes.

Brasília, 21 de agosto de 2020.

Documento assinado eletronicamente

BENEDITO ADALBERTO BRUNCA

Secretário Especial Adjunto de Previdência e Trabalho - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Adalberto Brunca, Secretário(a) Especial Adjunto(a) de Previdência e Trabalho Substituto(a)**, em 21/08/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10032038** e o código CRC **B2F0E1C7**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho

Nota SEI nº 199/2020/STRAB/SEPRT-ME

Requerimento de Informação nº 885/20.

Requer informações ao Ministro da Economia, Paulo Roberto Nunes Guedes, sobre alterações no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED)

Processo SEI nº 12100.104822/2020-71

1 INTRODUÇÃO

1. Trata-se de **Requerimento de Informação nº 885/2020**, de autoria do Deputado Marcelo Calero - CIDADANIA/RJ, que requer ao Ministro da Economia, Paulo Roberto Nunes Guedes, sobre alterações promovidas no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged).

2. Especificamente, o parlamentar busca esclarecimentos acerca dos seguintes questionamentos:

1. Por qual motivo dados estratificados, como idade e gênero dos trabalhadores, não foram divulgados no Novo Caged?
2. Esses dados serão divulgados posteriormente? Em caso afirmativo, quando?

3. Pela pertinência temática o feito foi direcionado à Subsecretaria de Políticas Públicas de Trabalho - SPPT, que encaminhou a Nota Técnica SEI nº 33475/2020/ME (9898661) da Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos, esclarecendo os quesitos apontados pelo parlamentar

2 ANÁLISE

4. As considerações acerca de cada um dos questionamentos seguem abaixo:

1. Por qual motivo dados estratificados, como idade e gênero dos trabalhadores, não foram divulgados no Novo Caged?

5. A Portaria SEPRT nº 1.127, de 14 de outubro de 2019, definiu as datas e condições nas quais as obrigações de prestação de informações pelo empregador nos sistemas Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) e Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) seriam substituídas pelo Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, instituído pelo Decreto nº 8373, de 11 de dezembro de 2014.

6. Embora a maior parte das empresas esteja obrigada a declarar o eSocial, muitas deixaram de prestar informações de desligamentos a este sistema. A suspensão temporária da divulgação dos

dados do Caged justificou-se, portanto, por razões de inconsistências na base de dados, uma vez que para os meses de janeiro a abril de 2020 não se verificou sua total integridade e disponibilidade (art. 11, § 1º, inciso II, Lei nº 12.527/2011). Tratava-se de subdeclarações que afetam a qualidade e a veracidade da estatística, o que poderia prejudicar ou causar risco à estabilidade financeira, econômica ou monetária do País e a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como a sistemas ou áreas de interesse estratégico nacional (art. 23, incisos IV e VI, Lei nº 12.527/2011).

7. Para viabilizar a divulgação das estatísticas do emprego formal durante esse período de transição, foi feita a imputação de dados de outras fontes. Tratou-se, assim, da geração das estatísticas do emprego formal por meio de informações captadas dos sistemas eSocial, Caged e Empregador Web (sistema do Seguro-Desemprego). Este método foi estabelecido com base em boas práticas na administração pública e após consulta a especialistas do mercado de trabalho de todo o país. O Novo Caged visa, portanto, garantir a integridade dos dados do emprego formal diante da transição da captação das informações pelo sistema do eSocial.

8. O processo de composição do Novo Caged foi registrado de forma transparente e detalhada por meio de documentação técnica disponível em: <http://pdet.mte.gov.br/o-que-e-novo-caged>.

9. Atualmente, as informações de vínculos, a que faz referência o Requerimento de Informação, estão disponíveis em dois formatos públicos, a saber:

- Painel de informações do Novo Caged:

Disponibiliza os dados para consulta online de forma rápida e intuitiva, com a possibilidade de obter dados de setor de atividade a nível de grandes regiões, UF, município e desagregações por faixa etária, sexo, ocupação (CBO) e grau de instrução. Disponível em <http://pdet.mte.gov.br/novo-caged>.

- Microdados:

Os microdados mensais em formato .txt (para manipulação de bases com grande volume de dados) estão disponíveis com informações a nível de estabelecimento e de movimentações (vínculos). Os arquivos e layouts podem ser acessados pelo link: <ftp://ftp.mtps.gov.br/pdet/microdados/NOVO%20CAGED/>.

2. Esses dados serão divulgados posteriormente? Em caso afirmativo, quando?

10. Os dados do Novo Caged referentes aos meses de janeiro a junho foram divulgados pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (SEPRET-ME) e encontram-se disponíveis em sítio eletrônico público: <http://pdet.mte.gov.br/novo-caged>.

11. As bases de dados do Novo Caged são separadas por informações de estabelecimentos e de vínculos. A primeira refere-se às movimentações ocorridas a nível de estabelecimento. Portanto, nesse conjunto de dados encontram-se informações como atividade econômica, Unidade da Federação e município do estabelecimento. Um segundo conjunto de dados tradicionalmente disponibilizado é o de vínculos, que se refere às movimentações a nível de vínculo trabalhista. O conjunto de informações disponibilizadas nesse banco de dados refere-se a características do contrato de trabalho e do trabalhador, como idade, sexo, ocupação e salário.

12. Em 27 de maio de 2020, quando da divulgação do Novo Caged, foram disponibilizadas as informações a nível de estabelecimento. O conjunto de dados referente às informações de vínculos de trabalho fora oportunamente disponibilizado em 29 de junho de 2020, quando da divulgação dos dados referentes ao mês de maio de 2020 e continuou a ser disponibilizado e atualizado, quando da divulgação dos dados referentes a junho, em 28 de julho de 2020.

13. Os dados do Novo Caged continuam a ser divulgados mensalmente pela SEPRET-ME, conforme calendário publicado no Portal do Programa de Disseminação de Estatísticas do Trabalho: <http://pdet.mte.gov.br/calendario-de-publicacao-do-novo-caged>.

3 CONCLUSÃO

14. Pelas razões expostas, sugere-se restituição dos autos à Assessoria Parlamentar da

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, para conhecimento do teor desta Nota de modo a subsidiar a resposta ao Parlamentar.

Documento assinado eletronicamente
UIARA MELO ANTUNES MASCARENHAS CAMPOS
Assessora Técnica

De acordo.

Documento assinado eletronicamente
MARIANA BANDEIRA DE MELLO PARENTE SADE
Chefe de Gabinete

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho para demais trâmites.

Documento assinado eletronicamente
BRUNO SILVA DALCOLMO
Secretário de Trabalho

 Documento assinado eletronicamente por **Bruno Silva Dalcolmo**,
Secretário(a), em 20/08/2020, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

 Documento assinado eletronicamente por **Mariana Bandeira de Mello Parente Sade, Chefe de Gabinete**, em 21/08/2020, às 09:10, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

 Documento assinado eletronicamente por **Uiara Melo Antunes Mascarenhas Campos, Assessor(a)**, em 21/08/2020, às 09:45, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **10006444** e o código CRC **0C963A78**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Previdência

DESPACHO N° 5127/2020/SPREV/SEPRET-ME

Processo nº 12100.104822/2020-71

1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 885/2020, de autoria do Deputado Marcelo Calero, que requer ao Ministro da Economia, Paulo Roberto Nunes Guedes, sobre alterações no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), que deixou de apresentar dados estratificados.
2. Esta Secretaria de Previdência não possui mais informações a serem encaminhadas.
3. Restitua-se à Assessoria Parlamentar da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

Brasília, 11 de agosto de 2020.

Documento assinado eletronicamente

NÁGILA LIMA DE SOUSA BITTENCOURT

Chefe de Gabinete da Secretaria de Previdência



Documento assinado eletronicamente por **Nágila Lima de Sousa Bittencourt, Chefe de Gabinete**, em 11/08/2020, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9813627** e o código CRC **FD4410E6**.